



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/1154

Município de Portão - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo doces e salgados diversos, destinados ao atendimento das demandas, eventos e ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação de Ata de Registro de Preços fundamenta-se na busca pela continuidade e diversidade das ações promovidas pela Secretaria de Assistência Social e Habitação e seus equipamentos vinculados (CRAS, CREAS, Cadastro Único, Casa da Cidadania e Conselho Tutelar). A aquisição de doces e salgados é fundamental para o suporte a reuniões de planejamento, reuniões técnicas, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, além de eventos de mobilização social e conferências previstos no cronograma anual desta Secretaria.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS” daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RUA GRAMADO, Nº 11 – CENTRO – PORTÃO/RS.

HORÁRIO DE ENTREGA: De segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 14h.

A contratação será realizada conforme o rito processual orientado pela Procuradoria Jurídica do Município, adotando-se o critério de julgamento por menor preço, sob o Sistema de Registro de Preços.

Para fornecimento dos itens solicitados os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação nos termos dos artigos 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda desta Secretaria foi consolidada da seguinte forma:

- 1. BOLINHA DE QUEIJO.** Deve apresentar textura crocante por fora e macia por dentro, com peso unitário aproximado de 20g. O produto deve ser entregue fresco, em embalagem adequada que garanta a higiene e a integridade física do item. – 600 unidades (R\$ 0,78) – **TOTAL R\$**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- 468,00.
2. **BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA OU CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE.** Forma retangular, aproximadamente 3kg. – 30 unidades (R\$ 61,50) – **TOTAL R\$ 1.845,00.**
 3. **BRANQUINHO.** Docinho tipo branquinho (beijinho), composto por leite condensado, coco ralado desidratado integral e manteiga. Cobertura com coco ralado. Peso unitário mínimo de 20g (sem a forminha). O produto deve ser de fabricação recente, com textura macia e homogênea, entregue em forminhas de papel, acondicionados em embalagem higiênica e resistente para transporte. – 600 unidades (R\$ 0,90) – **TOTAL R\$ 540,00.**
 4. **BRIGADEIRO TRADICIONAL.** Docinho tipo brigadeiro, composto por leite condensado, chocolate em pó (mínimo 30% cacau) e manteiga. Cobertura com granulado de chocolate de primeira qualidade. Peso unitário mínimo de 20g (sem a forminha). O produto deve ser entregue em embalagem adequada (forminhas de papel), acondicionado em caixas apropriadas que garantam a integridade física e higiênico-sanitária. Prazo de validade mínimo de 2 dias sob refrigeração. – 600 unidades (R\$ 0,93) – **TOTAL R\$ 558,00.**
 5. **CUCA.** Com recheio de chocolate de primeira qualidade. Peso unitário de aproximadamente 1kg. Embalagem individual. O produto deverá ser fabricado, no máximo, no dia anterior à entrega. – 50 unidades (R\$ 17,90) – **TOTAL R\$ 895,00.**
 6. **CUCA.** Com recheio de doce de leite de primeira qualidade. Peso unitário de aproximadamente 1kg. Embalagem individual. O produto deverá ser fabricado, no máximo, no dia anterior à entrega. – 50 unidades (R\$ 17,90) – **TOTAL R\$ 895,00.**
 7. **DOCINHO DE LEITE NINHO COM NUTELLA.** Composto por leite condensado de primeira qualidade, manteiga e leite em pó integral (tipo Ninho). Cobertura com creme de avelã (tipo Nutella). Peso unitário mínimo de 25g (sem a forminha). O produto deve apresentar textura macia, entregue em forminhas de papel, acondicionado em embalagem resistente que garanta a higiene e integridade do produto. – 600 unidades (R\$ 1,84) – **TOTAL R\$ 1.104,00.**
 8. **MINI FOLHADO DE FRANGO.** Salgado assado, produzido com massa folhada de primeira qualidade (textura leve e crocante), com recheio de frango. Com peso unitário aproximado de 20g. Deve ser entregue fresco, acondicionado em embalagens que preservem a integridade e a higiene do alimento. – 600 unidades (R\$ 0,89) – **TOTAL R\$ 534,00.**
 9. **PASTEL ASSADO DE CARNE (PEQUENO).** Salgado assado, produzido com massa amanteigada de textura leve e quebradiça. O recheio deve ser composto por carne bovina moída. Peso unitário aproximado de 20g. O produto deve ser entregue fresco, em embalagens higienizadas que garantam a integridade do alimento. – 600 unidades (R\$ 0,89) – **TOTAL R\$ 534,00.**
 10. **PASTEL ASSADO DE FRANGO (PEQUENO).** Salgado assado, produzido com massa amanteigada de textura leve e quebradiça. O recheio deve ser composto por frango desfiado. Peso unitário aproximado de 20g. O produto deve ser entregue fresco, em embalagens higienizadas que garantam a integridade do alimento. – 600 unidades (R\$ 0,89) – **TOTAL R\$ 534,00.**
 11. **RISOLES DE CARNE.** Pequenos e fritos. O produto deve ser entregue fresco, em embalagens higienizadas que garantam a integridade do alimento. – 600 unidades (R\$ 0,87) – **TOTAL R\$ 522,00.**
 12. **RISOLES DE FRANGO.** Pequenos e fritos. O produto deve ser entregue fresco, em embalagens higienizadas que garantam a integridade do alimento. – 600 unidades (R\$ 0,89) – **TOTAL R\$ 534,00.**
 13. **SALGADO - MINI PIZZA SABOR CALABRESA.** Produto de panificação elaborado com massa artesanal de textura macia e base levemente dourada. A cobertura deve ser composta por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

molho de tomate, queijo tipo muçarela e linguiça calabresa de primeira qualidade (fatiada ou moída), finalizada com um toque de orégano. – 600 unidades (R\$ 0,84) – **TOTAL R\$ 504,00**

14. SALGADO - MINI PIZZA. SABOR FRANGO. Pequenos e fritos. Sabor frango. Assada. Produto de panificação elaborado com massa artesanal de textura macia e base levemente dourada. A cobertura deve ser composta por molho de tomate, queijo tipo muçarela e peito de frango desfiado temperado. – 600 unidades (R\$ 0,89) – **TOTAL R\$ 534,00.**

15. SANDUICHE DE PÃO DE FORMA - de maionese, presunto e queijo. Composto por duas fatias de pão de forma, recheio de maionese, presunto e queijo. O produto deve ser entregue montado (sanduíche completo), embalado individualmente. – 600 unidades (R\$ 4,46) – **TOTAL R\$ 2.676,00**

OBS: O quantitativo estimado para a compra não gera a obrigatoriedade de aquisição do total registrado, podendo as solicitações ocorrerem de forma parcial e conforme a necessidade administrativa.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se viável, sob os aspectos técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios.

Os referidos preços foram obtidos por meio da Ata de Registro de Preços nº 12/2025 deste Município, originária do Pregão Presencial nº 04/2025, e efetuado com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 12.677,00** (doze mil seiscentos e setenta e sete reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as seguintes especificações:

- 1. BOLINHA DE QUEIJO.** Deve apresentar textura crocante por fora e macia por dentro, com peso unitário aproximado de 20g. O produto deve ser entregue fresco, em embalagem adequada que garanta a higiene e a integridade física do item.
- 2. BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA OU CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE.** Forma retangular, aproximadamente 3kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

3. **BRANQUINHO.** Docinho tipo branquinho (beijinho), composto por leite condensado, coco ralado desidratado integral e manteiga. Cobertura com coco ralado. Peso unitário mínimo de 20g (sem a forminha). O produto deve ser de fabricação recente, com textura macia e homogênea, entregue em forminhas de papel, acondicionados em embalagem higiênica e resistente para transporte.
4. **BRIGADEIRO TRADICIONAL.** Docinho tipo brigadeiro, composto por leite condensado, chocolate em pó (mínimo 30% cacau) e manteiga. Cobertura com granulado de chocolate de primeira qualidade. Peso unitário mínimo de 20g (sem a forminha). O produto deve ser entregue em embalagem adequada (forminhas de papel), acondicionado em caixas apropriadas que garantam a integridade física e higiênico-sanitária. Prazo de validade mínimo de 2 dias sob refrigeração.
5. **CUCA.** Com recheio de chocolate de primeira qualidade. Peso unitário de aproximadamente 1kg. Embalagem individual. O produto deverá ser fabricado, no máximo, no dia anterior à entrega.
6. **CUCA.** Com recheio de doce de leite de primeira qualidade. Peso unitário de aproximadamente 1kg. Embalagem individual. O produto deverá ser fabricado, no máximo, no dia anterior à entrega.
7. **DOCINHO DE LEITE NINHO COM NUTELLA.** Composto por leite condensado de primeira qualidade, manteiga e leite em pó integral (tipo Ninho). Cobertura com creme de avelã (tipo Nutella). Peso unitário mínimo de 25g (sem a forminha). O produto deve apresentar textura macia, entregue em forminhas de papel, acondicionado em embalagem resistente que garanta a higiene e integridade do produto.
8. **MINI FOLHADO DE FRANGO.** Salgado assado, produzido com massa folhada de primeira qualidade (textura leve e crocante), com recheio de frango. Com peso unitário aproximado de 20g. Deve ser entregue fresco, acondicionado em embalagens que preservem a integridade e a higiene do alimento.
9. **PASTEL ASSADO DE CARNE (PEQUENO).** Salgado assado, produzido com massa amanteigada de textura leve e quebradiça. O recheio deve ser composto por carne bovina moída. Peso unitário aproximado de 20g. O produto deve ser entregue fresco, em embalagens higienizadas que garantam a integridade do alimento.
10. **PASTEL ASSADO DE FRANGO (PEQUENO).** Salgado assado, produzido com massa amanteigada de textura leve e quebradiça. O recheio deve ser composto por frango desfiado. Peso unitário aproximado de 20g. O produto deve ser entregue fresco, em embalagens higienizadas que garantam a integridade do alimento.
11. **RISOLES DE CARNE.** Pequenos e fritos. O produto deve ser entregue fresco, em embalagens higienizadas que garantam a integridade do alimento.
12. **RISOLES DE FRANGO.** Pequenos e fritos. O produto deve ser entregue fresco, em embalagens higienizadas que garantam a integridade do alimento.
13. **SALGADO - MINI PIZZA SABOR CALABRESA.** Produto de panificação elaborado com massa artesanal de textura macia e base levemente dourada. A cobertura deve ser composta por molho de tomate, queijo tipo muçarela e linguiça calabresa de primeira qualidade (fatiada ou moída), finalizada com um toque de orégano.
14. **SALGADO - MINI PIZZA. SABOR FRANGO.** Pequenos e fritos. Sabor frango. Assada. Produto de panificação elaborado com massa artesanal de textura macia e base levemente dourada. A cobertura deve ser composta por molho de tomate, queijo tipo muçarela e peito de frango desfiado temperado.
15. **SANDUICHE DE PÃO DE FORMA** - de maionese, presunto e queijo. Composto por duas fatias de pão de forma, recheio de maionese, presunto e queijo. O produto deve ser entregue



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

montado (sanduíche completo), embalado individualmente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto a responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, buscando evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos preços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo técnico preliminar não vislumbrou impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 18 de março de 2026.